



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.458 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito
 suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de dezembro de 2004, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL


 ODILA MARIA SANCHES
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


 HELOISA APARECIDA JOSÉ
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de dezembro de 2004.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.458, DE 08/12/2004

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00.041228005.9098	3390		GABINETE DO PREFEITO		4.000,00
			CHEFIA DO GABINETE		4.000,00
00.041228090.9108	3390		Ativ. de Apoio ao Prog. Administração Superior	4.000,00	
			Outras Despesas Correntes	4.000,00	
04.123612005.9019	4490		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00
			ÁREA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		1.000,00
05.123612005.9020	3390		Ativ. de Apoio ao Prog. G. Sist. Adm., Financ. e Orçat°	1.000,00	
			Outras Despesas Correntes	1.000,00	
05.123612005.9019	4490		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE		133.200,00
			ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
10.123622015.9024	3390		Proj. de Apoio ao Prog. Univers. Ens.Fundam. com Qualid. Investimentos	50.000,00	
			ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		13.300,00
00.131223090.9042	3390		Ativ. de Apoio ao Prog. Univers. Ens. Fund. Com Qualidade	13.300,00	
			Outras Despesas Correntes	13.300,00	
01.278125005.9058	3390		ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		14.900,00
			Proj. de Apoio ao Prog. Univers. Ens.Fundam. com Qualid. Investimentos	14.900,00	
00.103011005.9002	3390		ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO		15.000,00
			Ativ. de Apoio ao Progr. Desenvolvimento do Ensino Médio	15.000,00	
			Outras Despesas Correntes	15.000,00	
			ÁREA DE CULTURA		30.000,00
			Ativ. de Apoio ao Prog. Gestão do Sis. Cult. do Município	30.000,00	
			Outras Despesas Correntes	30.000,00	
			ÁREA DE ESPORTE E LAZER - ESPORTE AMADOR		10.000,00
			Ativ. de Apoio ao Progr. Esporte: Direito de Todos	10.000,00	
			Outras Depesas Correntes	10.000,00	
			DEPARTAMENTO DE SAUDE		30.000,00
			ÁREA DE ASSIST. E PLANEJ. EM SAUDE - F.M.S		30.000,00
			Ativ. de Apoio ao Progr. Atenção Básica a Saúde do Cidadão	30.000,00	
			Outras Despesas Correntes	30.000,00	



000731

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 10.458, DE 08/12/2004

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				DOTAÇÃO	ORÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00.154516090.9082	3390		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		4.000,00
			DIRETORIA		4.000,00
00.154516090.9082	3390		Ativ. de Apoio Prog. Gestão do Sist. Infra-Estrut Urbana	4.000,00	
			Outras Despesas Correntes	4.000,00	
			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		1.000,00
			DIRETORIA		1.000,00
			Ativ de Ap ao Prog. Gest. do Sist. de Infra-Estru Urbana	1.000,00	
			Outras Despesas Correntes	1.000,00	
				TOTAL	173.200,00



000132

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000733

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 10.458, DE 08/12/2004

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00.041228090.9108	3390		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		30.000,00
			AREA TECNICO LEGISLATIVA		30.000,00
00.082434005.9044	4490		Ativ. de Apoio ao Prog. Gest. Sist. Adm., Finan e Orcam.	30.000,00	30.000,00
			Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00
00.105126040.9076	3390		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		14.000,00
			AREA DE ATENDIMENTO AO MENOR	14.000,00	14.000,00
01.267826015.9066	3390		Ativ. de Apoio ao Programa Atenção a Juventude Carente	14.000,00	14.000,00
			Investimentos	14.000,00	14.000,00
02.154516015.9066	3390		DEPARTAMENTO DE SAUDE		50.000,00
			SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00
04.154516010.9063	4490		Ativ. de Apoio ao Programa de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00
			Outras Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00
01.267826015.9066	3390		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		54.200,00
			AREA DE OBRAS - ESTRADAS MUNICIPAIS	20.000,00	20.000,00
02.154516015.9066	3390		Ativ. de Apoio ao Programa Malha Viária do Municipio	20.000,00	34.200,00
			Outras Despesas Correntes	34.200,00	34.200,00
04.154516010.9063	4490		AREA DE OBRAS - VIAS URBANAS		25.000,00
			Ativ. de Apoio ao Programa Malha Viária do Municipio	25.000,00	25.000,00
			Outras Despesas Correntes	34.200,00	34.200,00
			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		25.000,00
			AREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		25.000,00
			Proj de Apoio ao Programa Cidade Bonita	25.000,00	25.000,00
			Investimentos	25.000,00	25.000,00
			TOTAL		173.200,00

